

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio e Cultura, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: Ratificar a contratação de serviços de lavanderia incluindo passadoria e embalagem de peças que compõem os uniformes da fanfarra municipal.

CONTRATADA –66.350.848 DENISE DE SOUZA NUNES (CNPJ 66.350.848/0001-59), no valor global de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).

Pratinha/MG, 08 de outubro 2026

AC SAFEWEB
RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=MUNICIPIO DE PRATINHA:18585570000156,
OU=videoconferencia, OU=34028316000103, OU=RFB e-CNP
F, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=PRATINHA, S=MG, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2026.10.09
13:24:32 -03:00

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG